Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
25 ABR. 2014
Patrícia Budel

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3826

PROJETO DE LEI Nº 038/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 1.189.000,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas no valor de até R$ 1.189.000,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1048	URBANIZAÇÃO DA SANTA CT 0348.194-91
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000963	CONV URBANIZAÇÃO COLINA N SRA GRAÇAS
Total	**R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL Reais)**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1154	PAVIMENTAÇÃO VILA MATILDE FASE II CT 0211.392-97
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000775	CONV PEDRA IRREG VILA MATILDE
Total	**R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL Reais)**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1162	PAVIMENTAÇÃO JARDIM VIRGINIA CT 0264.983-57
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000817	PAV JARDIM VIRGINIA

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 28 / 04 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 05 / 05 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 12 / 05 / 2014

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Total	**R$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL Reais)**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1365	CICLOVIA RUA LADISLAU GREC E AV GET VARGAS CT 0310
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000947	CONV CICLOVIA GET VARGAS 31095940/2009
Total	**R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL Reais)**
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.004	DPTO DE DESPORTOS LAZER E RECREACAO
18.004.0027	DESPORTO E LAZER
18.004.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO
18.004.0027.0812.2701	IRATI MAIS ATIVA
18.004.0027.0812.2701.1255	QUADRA ESPORTIVA JARDIM VIRGINIA CT 0280.841-71
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000882	QUADRA ESPORTIVA JD VIRGINIA
Total	**R$ 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL Reais)**
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.1350	CONSTR PONTES RIO DO COURO E FAX ANTONIOS CT 304.1
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000958	PROJ CONST PONTES 304.147-89
Total	**R$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL Reais)**
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.1382	PAVIMENTAÇÃO DE GUAMIRIM CT 0348.069-73
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000989	PROJ PAVIMENTAÇÃO GUAMIRIM
Total	**R$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL Reais)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) os resultantes do superávit financeiro ocasionado no exercício anterior e de até R$ 961.000,00 (novecentos e sessenta e um mil reais), resultantes do excesso de arrecadação ocasionados nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de abril de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 038/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 1.189.000,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014, Créditos Adicionais Especiais no valor de até R$ 1.189.000,00 (um milhão, centro e oitenta e nove mil reais), os créditos orçamentários tem por finalidade a execução e continuação de diversas Obras. Lembramos ainda que tais recursos foram disponibilizados pelo Governo Federal.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto de lei, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 038/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 1.189.000,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 038/2014.

Irati, 30 de abril de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 038/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 1.189.000,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 038/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 30 de abril de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro